



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 01/2023

Xinguara, 19 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, adote providências **para disponibilizar um ônibus para realização do transporte dos alunos até a Escola Estadual de Educação Profissional (EETEPA).**

Justificativa:

A Constituição da República, conforme dispõe em seu artigo 208, inciso VII, prevê sobre o direito ao transporte gratuito a estudantes trazendo garantia integral à educação. No presente caso, estão sendo assegurados os meios para que os estudantes possam se locomover, de forma gratuita, para os turnos regulares de aulas.

Considerando o exposto, entendo que seria importante e vantajoso para facilitar o acesso dos alunos até o ensino educacional, colaborando assim para o futuro escolar dos mesmos.

Dorismar Altino Medeiros
Vereador Proponente